LEI Nº 3.402, DE 31 DE MARÇO DE 2008

"Altera o Anexos I, da Lei nº 2.988, de 28 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, **APROVOU** e eu , Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei :

Art. 1º. - Fica alterada a nomenclatura e o nível do cargo de Chefe da Seção Legislativa, constante do Anexo I, da Lei 2.988/02 – que "Dispõe sobre o Plano de Cargos,, Funções e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, e dá outras providências", que passa a ser o seguinte:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL ESTÁVEL					
CARGO		**RECRUTAMENTO**	**VAGAS**	**NIVEL**	**VALOR**
Nomenclatura anterior	Nomenclarura Nova				
Chefe da Seção Legislativa	Controlador Interno	Amplo/Estável	01	XI	2.400,00

Art. 2º. – A especificação e as atribuições do cargo constante desta Lei serão definidas por portaria do Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 31 de março de 2008.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL